



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 078 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, a criação de um Plano Municipal de Turismo, visando transformar Itamogi em estância turística.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa alertar a Administração Pública Municipal quanto à necessidade de explorar as potencialidades turísticas do nosso município, destacando-se: o ecoturismo, nossas festas culturais, em especial, as congadas, festa de reis, expoíta, etc, e ainda, buscando estimular a nossa economia através da geração de empregos. Neste sentido, é urgente a necessidade da criação de um Plano Municipal de Turismo, a ser apresentado por Vossa Excelência através de projeto de lei.

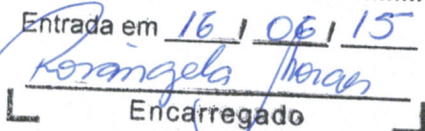
Agradeço a atenção dispensada,

Aguardo providências.

Itamogi, 15 de junho de 2015.


João Alberto Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00207/2015
Entrada em 16 / 06 / 15

Encarregado